



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 250/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO QUE O DIA 06 DE SETEMBRO ANTECEDE O FERIADO NACIONAL DE 07 DE SETEMBRO, ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Considerar facultativo o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, no dia 06 de setembro de 1982.
- Art. 3º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de setembro de 1982.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente da Câmara